



---

**PORTARIA N.º 083, DE 17 DE MAIO DE 2022**

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a professora abaixo relacionada, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica no **Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**, a partir de 16 de maio de 2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.720/2015.

**Centro Municipal de Educação Infantil Cônego Wenceslau Wiktor**

Coordenadora Pedagógica: Luciana Pereira da Silva - RG 6.195.519-4 - SSP/PR

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal